




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 13 / 04 / 2026

Retirado em: ____ / ____ / ____


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença do servidor **ARISTEU DE SOUZA PORTO**, cargo de **PEB-02 - HISTÓRIA**, inscrito no CPF sob o nº 307.709.986-15, no período compreendido de **20/03/2026 à 02/07/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000132/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal